



CONSELHO DE DISCIPLINA

Processo Disciplinar nº1/2019

DESPACHO

Os presentes autos tiveram por base o relatório de ocorrências, subscrito por António Palma, na qualidade de Capitão Não Jogador da Equipa Júnior que participou no Torneio Internacional Cidade de Milão, de 7 a 9 de Dezembro de 2018, no âmbito da preparação da Selecção Nacional de Juniores para o Campeonato da Europa de 2019. Nesse relatório são descritos factos de relevância disciplinar, alegadamente praticados pelo arguido, o praticante Miguel Maria Macedo Sampaio Álvares Ribeiro.

Por Despacho do Presidente do Conselho de Disciplina da FPB, datado de 14 Maio 2019, foi determinada a instauração do presente Processo Disciplinar.

Em 13 Dezembro 2019 foi proferido Acórdão por este Conselho de Disciplina, condenando o arguido Miguel Maria Macedo Sampaio Álvares Ribeiro na pena disciplinar repreensão escrita, como decorre do disposto nos artigos 14º, nº1, a), 15º, nº2, e 16º, nº1, todos do RDED.

Pelo arguido foi interposto recurso para o Conselho de Justiça, o qual, por Acórdão proferido em 5 Maio 2020, se declarou incompetente, em razão da matéria, para conhecer do mesmo, tendo o arguido sido notificado para, querendo, interpor recurso para o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), o que não fez.

Ora, bem analisando os Autos, mormente no que respeita ao decurso dos prazos relevantes para efeitos do disposto no artigo 7º do RDED, conclui-se que, em virtude das vicissitudes

processuais atinentes à tramitação dos presentes Autos, se verifica uma não compatibilização com o prazo enunciado no artigo 7º, nº3, do RDED.

Nestes termos, por referência à fundamentação invocada e ao disposto no artigo 6º, b), do RDED, e sem necessidade de outras considerações, declaro extinto o procedimento disciplinar contra o arguido Miguel Maria Macedo Sampaio Álvares Ribeiro, determinando-se, em consequência, o arquivamento dos presentes Autos.

Notifique.

Proceda-se à actualização dos devidos registos.

O Presidente do Conselho de Disciplina

/José Martins/
